INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA 092 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

***A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TELÊMACO BORBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 552 de 14 de setembro de 2011, publicada do DOU nº 178, seção 2, de 15/09/2011.*

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de Agosto de 1995, com alterações promovidas pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;
- A Portaria nº 1434, de 17 de outubro de 2014, do Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná;
- O requerimento contido no processo administrativo nº 23406.000543/2014-73 – SIPAC/IFPR.

RESOLVE:

I – Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho dos (as) Técnicos Administrativos em Educação, que desempenham atividades na Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis, do Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, para 06 (seis) horas diárias ininterruptas e 30 (trinta) horas semanais;

II – Determinar o funcionamento ininterrupto da Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis, prestando atendimento ao público usuário no período entre 07h30min (sete horas e trinta minutos) e 22h00min (vinte e duas horas), conforme escala de trabalho anexa ao processo 23406.000543/2014-73.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Telêmaco Borba, 04 de Novembro de 2014.

Karina Mello Bonilaure

Diretora-Geral do Câmpus Telêmaco Borba

SIAPE 1681304